



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**APOSTILA PARA REAJUSTE
PROAD Nº 657/2019**

Apostila nº 02 ao Termo de Cessão de Uso nº 02/2019.
Para reajuste das despesas de custeio e taxa de ocupação.

1 - Objeto: cessão de uma área total construída de 190,14 m² (cento e noventa metros quadrados), localizada no térreo do Edifício Manoel Arízio (prédio antigo do Fórum Autran Nunes), matrículas nºs 3.899 e 22.538 da 3ª Zona de Fortaleza, situado na Avenida Duque de Caxias, 1.150, Centro, CEP 60015-001, Fortaleza/CE, destinada ao funcionamento de uma Agência da CAIXA ECONÔMICA – AGÊNCIA AUTRAN NUNES, conforme Memorial Descritivo, Planta Baixa e Auto de Reavaliação constantes do PROAD TRT7 nº 657/2019 (Docs 05, 08 e 57).

2 - Cessionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
CNPJ: 00.360.305/3396-24

3 - Cálculo do reajuste e valor:

3.1. Aplicação do percentual de **6,47002%**, correspondente ao **IPCA (IBGE)**, índice de correção de **1,0647002%**, acumulado no período de **novembro/2021 a outubro/2022**, a ser aplicado a partir de **07/11/2022**, sobre os valores vigentes de **R\$ 8.309,77** (onerosidade da cessão) e **R\$ 997,00** (rateio das despesas), da seguinte forma:

3.1.1. - Valor mensal reajustado do rateio das despesas de custeio: R\$ 1.061,51 (Hum mil e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

3.1.2. - Valor mensal reajustado da onerosidade da cessão: R\$ 8.847,41 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

3.1.3. - Valor total mensal da cessão: R\$ 9.908,92 (nove mil novecentos e oito reais e noventa e dois centavos), referentes à soma dos valores dos itens 3.1.1 e 3.1.2 acima.

4 - Fundamentação legal: Cláusula Nona do Termo de Cessão de Uso nº 02/2019, alterada pelo 1º Termo Aditivo.

Fortaleza, data da assinatura digital.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL DO TRT 7ª REGIÃO
CEDENTE**